



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**P O R T A R I A N º 073/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Além Paraíba, Vereador **GERSON PINTO BARRETO DA SILVA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município – Lei nº001/1990, em seu artigo 60, incisos II, III e VII e ainda, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Resolução nº029/2006, artigo 240, artigo 248 parágrafos primeiro e segundo, combinados com o artigo 261:

. *Considerando* o CAPÍTULO XII – DO PROVIMENTO DOS CARGOS, constante do Edital nº 001/2016, do Concurso Público realizado na Câmara Municipal de Além Paraíba;

- *Considerando* a Lei Complementar nº003, de 25 de agosto de 1993 e suas alterações;

- *Considerando* que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, com base no seu poder de autotutela.

**RESOLVE:**


I – *Anular* a Portaria nº 056/2017, que nomeou o primeiro candidato na ordem de classificação do certame regido pelo Edital nº 001/2016, Sr. **IGOR DE CARVALHO VECCHI**, em virtude da não apresentação dos documentos comprobatórios e do não cumprimento das condições previstas para o deferimento da posse;

II – Independente da vontade do interessado, será tornado sem efeito o Ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV – A divulgação do presente ato se dará conforme determina o artigo nº123 da Lei Orgânica Municipal nº001, de 25 de maio de 1990.

Câmara Municipal de Além Paraíba 21 de junho de 2017.

  
**Gerson Pinto Barreto da Silva**  
**Presidente**